



Portaria nº 396 de 23 de dezembro de 2024.


*Exonera Secretários Municipais e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante termos das Leis Municipais nº 006 e 008, exonera os Secretários Municipais, a contar de 31 de dezembro de 2024.

Servidor	Cargo
Adair Pegoraro	Secretário da Fazenda
Celso Slaviero	Secretário da Agricultura
Cleiton Guilherme Pegoraro	Secretário do Turismo e Esporte
Daniel Antônio Olibone	Secretário de Serviços Urbanos
Dionattan Mezzomo	Secretário da Administração
Fernanda Caumo Telles	Secretária da Habitação e Assistência Social
Luciano Gratieri	Secretário de Obras e Viação
Marta Zanatta Galina	Secretária de Educação
Vinie Cristine Marcon	Secretária da Saúde

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul/RS  
aos 23 dezembro de 2024.

  
João Sifineu Pelissaro  
Prefeito Municipal

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Sul onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município.

Em, 23 / 12 /2024.

  
Ass. Resp. pela Publicação